

DECISÃO Nº 88/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 01.06.2001, tendo em vista o constante no processo nº 23078.012546/00-05, que trata de recurso de Klaus Reitz contra Decisão do Conselho do Instituto de Pesquisas Hidráulicas de não anular sindicância interna, não solicitar a instauração de Processo Disciplinar contra o docente envolvido, bem como manter a pena disciplinar aplicada ao citado aluno

D E C I D E

conceder vista do presente processo ao Conselheiro LUIZ EMILIO SÁ BRITO DE ALMEIDA pelo prazo de 10 (dez) dias.

Porto Alegre, 01 de junho de 2001.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.